



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 30/2024

Autoria: Ronei Carlos de Souza
Nº do Protocolo: 326/2024
Protocolado em: 13/11/2024 11h45

Reconhece entidade como de utilidade pública

A Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu Prefeita, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reconhecida como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CONSELHEIRO PENA - APACP, entidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ n.º 54.119.882/0001-38, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, sob o número 8748, livro 42-A, fls 219, com sede neste município.

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jose Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
Em 13 de novembro de 2024.

Ronei do Sindicato
Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA

A melhor forma da sociedade civil atuar no município, é pela organização. Ao organizarem-se, passam a possuir uma grande importância para a sociedade devido as ações que auxiliam no processo de transformação da realidade de muitos cidadãos.

Uma associação bem organizada, onde o único interesse seja, realmente, o de todos, sobrepondo-se





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



sobre o individual, mantém valores importantes como, solidariedade, autonomia, democracia, cidadania e trabalho voluntário. É nas associações que se aprende a analisar os problemas de todos e a encontrar soluções justas. E quando se pensa em conjunto, surgem novas ideias para melhorar cada vez mais a vida de cada indivíduo. O associativismo é a prática social da criação e gestão das associações. É um meio de organizar grupos de interesse econômico sustentável.

E o reconhecimento de utilidade pública, pelo município de uma associação, é dar a seus sócios o direito de atuar e o dever de participar dos rumos da história de nosso município.

Conto com o apoio de todos os colegas na aprovação do presente projeto.

Ronei Carlos de Souza
Vereador - PRTB

À CLJR para análise e parecer, nos
termos regimentais.

13/11/2024 11:45:34

Vereador Vinícius Tápias
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Ronei Carlos de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ZFZNM-FNOJ1-DPHMS-GESOI-1TNZO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Documentos da Associação	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Ronei Carlos de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoitropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ZFZNM-FNOJ1-DPHMS-GES01-1TNZO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 30/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 13/11/2024 10:19:56
Hash Interno: ln4g0df5cr0kwtz1qmhmnrcsfv0wvoqatcjsuxn



Chave de Verificação

ZFZNM-FNOJ1-DPHMS-GE5OI-1TNZO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	Assinado em 13/11/2024 11:45

Documento assinado digitalmente por Ronei Carlos de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ZFZNM-FNOJ1-DPHMS-GE5OI-1TNZO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

